



PORTRARIA Nº 2090 / 2022 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de novembro de 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1003/2022, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág. 34, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.003657/2022-78;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 01/11/2022, a servidora **SANY REGINA SARDÁ JUSTI**, ocupante do cargo de Tradutora e Interpretar de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2774392, da função de Coordenadora titular do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e Inclusão, código FG 04, para a qual fora designada pela Portaria nº 1640/2020-PORT/REIT de 18/08/2020.

Art. 2º - O Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e Inclusão caracteriza-se como programa institucional do IFC.

Art. 3º - Delega-se à Direção-geral do Campus Camboriú as demandas que envolvem rotina administrativa e demandas de gestão de pessoas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 12:05)
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23350.003657/2022-78

código de verificação: **b855bade76**